



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



|  |  |
|--|--|
| <b>EMENDA ADITIVA Nº 048/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Vereador Euder da Costa Leite  |  |
| <b>Natureza:</b> Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)   |  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02 (Poder Executivo) - 25 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).  |  |
| <b>Classificação Funcional Programática (Sugestão):</b> 13.392.0012.1138 / 13.392.0012.1139  |  |
| <b>OBJETIVO:</b> Incentivo à cultura local, através da Associação Casa de Davi, para manutenção das atividades e aquisição de computadores para sala de informática. |  |
| <b>Valor:</b> R\$ 99.400,00  |  |

**APROVADO**

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

| Órgão        | Unidade | Função | Sub-função | Pro-grama | Ação (Nova) | Descrição da Ação   | Valor (R\$)      | Elemento de Despesa (Sugestão)     |
|--------------|---------|--------|------------|-----------|-------------|---|------------------|------------------------------------|
| 02           | 25      | 13     | 392        | 0012      | 1138        | Transferência p/ Associação Casa de Davi (Manutenção Cultura) | 70.000,00        | 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)  |
| 02           | 25      | 13     | 392        | 0012      | 1139        | Aquisição de Computadores p/ Sala de Informática Casa de Davi | 29.400,00        | 4.4.90.52.00 (Material Permanente) |
| <b>TOTAL</b> |         |        |            |           |             |   | <b>99.400,00</b> |                                    |

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão                                    | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação       | Valor (R\$) |
|--|---------|--------|-----------|----------|------|-------------------------|-------------|
| 02                                       | 99      | 99     | 999       | 0018     | 9999 | Reserva de Contingência | 99.400,00   |
| <b>CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000</b> |         |        |           |          |      |                         |             |

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.  
Assinatura do autor:

Vereador Euder da Costa Leite



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68344-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

**APROVADO**

A presente Emenda Individual Impositiva, de autoria do Vereador Euder da Costa Leite, visa promover o desenvolvimento cultural e a inclusão digital no município de Ourilândia do Norte, alocando o valor total de R\$ 99.400,00 para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Unidade 25), sob a Função 13 (Cultura). A Cultura já possui uma dotação prevista de R\$ 5.400.000,00 no Orçamento de 2026.

O recurso está dividido em duas ações essenciais:

1. O Valor de R\$ 70.000,00 (Despesa Corrente – Subvenção Social) destinados à Associação Casa de Davi (CNPJ nº 00.927.185/0001-84), a título de incentivo à cultura local e manutenção das atividades. Esta transferência se enquadra nas Ações Direcionadas à Política Nacional de Cultura (Atividade 2699), auxiliando na continuidade de projetos que promovem a difusão cultural (Subfunção 392). É fundamental ressaltar que os recursos destinados à manutenção não poderão ser utilizados para despesas com pessoal da entidade, devendo ser aplicados integralmente no custeio das atividades desenvolvidas.
2. O valor de R\$ 29.400,00 (Despesa de Capital – Material Permanente) para a aquisição de computadores. O objetivo é estruturar a sala de informática da Associação Casa de Davi. Esta infraestrutura é crucial para expandir as atividades da entidade para além da cultura tradicional, englobando cursos educativos e capacitação digital, promovendo a inclusão tecnológica e social para os participantes do projeto.

A destinação desses recursos complementa o Programa "Cultura Viva e Identitária" (0012), garantindo suporte tanto para o dia a dia da associação (custeio) quanto para sua modernização (investimento em material permanente).

A cobertura financeira da emenda será realizada mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód. 99.999.0018.9999.0000). Embora o valor original da Reserva no Projeto de Lei fosse de R\$ 1.358.750,00, ela foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a totalizar R\$ 7.502.322,00 de dotação, valor este reservado especificamente para a cobertura das emendas parlamentares e individuais, o que garante a plena exequibilidade da presente proposta.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.  
Assinatura do autor:

Vereador Euder da Costa Leite